



Ofício nº 1429/2020 – SEMAD

Viseu-PA, 06 de outubro de 2020.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. Jairo Teixeira Tavares
Presidente

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho Termo de referência visando à instrução de Competente Processo Licitatório nos termos da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a abertura do processo administrativo que visa à aquisição de materiais (termômetro infravermelho, totem com pedal, álcool gel, dispenser de parede e mascara descartável), para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção ao novo coronavírus (covid 19), destinado a atender as escolas públicas do município de Viseu/PA.

Visando a melhor instrução do processo licitatório, encaminho ainda o ofício encaminhado pela secretária municipal, para a tomada das devidas providencias.

EDILTON
TAVARES
MENDES:881200
07204

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2020.10.06
09:40:46 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1402/2020 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 02 de Outubro de 2020.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SR. EDILTON TAVARES MENDES
SECRETÁRIO

Assunto: Aquisição de Materiais (Termômetro Infravermelho, Totem com Pedal, Álcool Gel, Dispenser de Parede e Mascara Descartável), para Subsidiar as Ações e Medidas de Controle e Prevenção ao Novo Coronavírus (Covid 19), destinado a Atender as Escolas Públicas do Município de Viseu /PA.

Com meus cordiais cumprimentos, através deste, venho encaminhar Termo de Referência que visa a Aquisição de Materiais (Termômetro Infravermelho, Totem com Pedal, Álcool Gel, Dispenser de Parede e Mascara Descartável), para Subsidiar as Ações e Medidas de Controle e Prevenção ao Novo Coronavírus (Covid 19), destinado a Atender as Escolas Públicas do Município de Viseu /PA.

E dever do Poder Público buscar ações de segurança sanitária na volta às aulas presenciais, após a suspensão das atividades escolares decorrente da pandemia do coronavírus. É importante destacar que já foram implementadas outras ações, contudo é de suma importância a aquisição dos itens solicitados, onde serão usados em todas as escolas da rede pública no município de Viseu.

Atenciosamente,

**ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472**
34

Assinado de forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2020.10.02 10:33:53
-03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 05/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais (Termômetro Infravermelho, Totem com Pedal, Álcool Gel, Dispenser de Parede e Mascara Descartável), para Subsidiar as Ações e Medidas de Controle e Prevenção ao Novo Coronavírus (Covid 19), destinado a Atender as Escolas Públicas do Município de Viseu /PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade para aquisição dos objetos que serão utilizados nas escolas públicas do município de Viseu. Considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

E dever do Poder Público buscar ações de segurança sanitária na volta às aulas presenciais, após a suspensão das atividades escolares decorrente da pandemia do coronavírus. É importante destacar que já foram implementadas outras ações, contudo é de suma importância a aquisição dos itens solicitados, onde serão usados em todas as escolas da rede pública no município de Viseu.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM TOQUE	127
02	TOTEM COM DISPENSER PARA ALCOOL GEL COM PEDAL	127
03	ALCOOL GEL 70 INPM BOMBONA DE 05 LITROS - A SER USADO NO TOTEM	840
04	MASCARA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO COM CLIPE NASAL 3 CAMADAS	18.000
05	DISPENSER DE PAREDE PLASTICO- PARA ALCOOL GEL	127

O prazo para entrega após contrato é de até 05 (Cinco) dias corridos contado a partir do recebimento da Nota de Empenho.

O recebimento definitivo dar-se-á no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a conferência e aceitação, para fins de confirmação com as especificações, verificação do cumprimento das exigências contratuais e possíveis vícios aparentes que no momento do recebimento provisório não tenham sido detectados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Verificando-se defeitos no bem, a empresa será notificada para saná-los ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital
por ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2020.10.02 10:34:11
-03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 05/2019